



Protocolo dos Ofícios nºs 1388 a 1393 e 1395 – Respostas as Proposições

De Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações <geapi@casacivil.sc.gov.br>

Data Seg, 2026-08-10 14:08

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 7 anexos (3 MB)

Ofício 1395_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 1393_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 1390_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 1392_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 1391_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 1389_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 1388_SCC_DIAL_GEAPI.pdf;

De ordem do Secretário de Estado da Casa Civil, encaminho ofícios da Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações, que remetem manifestação a respeito das seguintes proposições:

Nº OFÍCIO SCC-DIAL-GEAPI	TIPO DE PROPOSIÇÃO	Nº PROPOSIÇÃO	AUTORIA
1388	IND	0378/26	Dr. Vicente Caropreso
1389	IND	0389/26	Carlos Humberto
1390	IND	0398/26	Carlos Humberto
1391	IND	0486/26	Ana Campagnolo
1392	IND	0481/26	Ana Campagnolo
1393	PIC	0164/26	Neodi Saretta
1395	IND	0513/26	Neodi Saretta

Respeitosamente,
Nathalia da Silva Zimmermann

Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações - GEAPI

Tel.: 3665-2073 / 52411 / 52223



Diretoria de Assuntos Legislativos - DIAL

ATENÇÃO: Esta mensagem eletrônica pode conter informações sigilosas ou potencialmente sensíveis, cuja reprodução ou divulgação não consentida poderá acarretar possível ameaça aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de pessoa natural. Antes de repassar qualquer informação, ciente-se de cumprir todos os fundamentos disciplinares da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas

as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.